

Bruxelas, 24 de setembro de 2025  
(OR. en)

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2023/0232(COD)

---

---

12910/1/25  
REV 1

CODEC 1277  
ENV 849  
CLIMA 343  
AGRI 428  
FORETS 71  
RECH 393  
TRANS 389

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Projeto de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO  
relativa à monitorização e à resiliência do solo (Diretiva Monitorização  
do Solo) (**primeira leitura**)  
– Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota  
justificativa do Conselho

---

1. Em 5 de julho de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, com base no artigo 192.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 25 de outubro de 2023<sup>2</sup>.
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 19 de junho de 2024<sup>3</sup>.
4. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 10 de abril de 2024<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> 11566/23 + ADD 1-10.

<sup>2</sup> JO C, C/2024/887, 6.2.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2024/887/oj>.

<sup>3</sup> JO C, C/2024/5371, 17.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2024/5371/oj>.

<sup>4</sup> 10570/24.

5. Em 21 de maio de 2025, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o acordo provisório alcançado pelos legisladores sobre a diretiva em epígrafe<sup>5</sup>, após contactos informais entre o Conselho e o Parlamento Europeu.
6. Em 5 de junho de 2025, a Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar (ENVI) do Parlamento Europeu confirmou o acordo provisório alcançado pelos legisladores sobre a diretiva em epígrafe. Posteriormente, o seu presidente enviou uma carta ao presidente do Comité de Representantes Permanentes em que declarava que o Parlamento Europeu deveria, em segunda leitura, aprovar sem alterações a posição do Conselho em primeira leitura (após revisão jurídico-linguística)<sup>6</sup>.
7. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, e com a abstenção da Áustria e o voto contra da Alemanha, adote a posição do Conselho em primeira leitura, na versão constante do documento 9474/25 + COR 1, e a nota justificativa, na versão constante do documento 9474/25 ADD 1.
8. As declarações a exarar na ata do Conselho constam da adenda 1 à presente nota.

---

<sup>5</sup> 8818/25.

<sup>6</sup> 10845/25.